



**FEDERAÇÃO  
DE FUTEBOL  
DO PIAUÍ**

**Portaria 012/2019-Pres-FFP**

Comunicar obrigações dos mandantes do Campeonato Piauiense de Futebol Profissional Série B de 2019.

O Presidente da Federação de Futebol do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Comunicar aos clubes mandantes que nas partidas válidas pelo Campeonato Piauiense Série B de 2019, deve-se destinar o mínimo de 10% (dez por cento) da capacidade total de vagas do Estádio para os torcedores da equipe visitante em local seguro e fisicamente separado da torcida mandante. Além disso, é necessário que seja disponibilizado à diretoria da equipe visitante a quantidade mínima de 20 (vinte) ingressos por partida.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Federação de Futebol do Piauí, em Teresina, PI, 20 de agosto de 2019.

**Robert Brown Carcará da Silva**  
Presidente da Federação de Futebol do Piauí